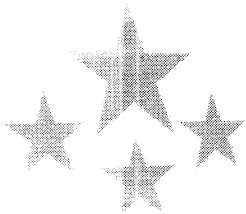


GOVERNO MUNICIPAL

PacatubaO Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.012/2022 – CP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, às 10:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros: Iara Lopes de Aquino – Presidente; Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa - Membros, para julgamento das habilitações referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.012/2022- CP**, que tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À OPERAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE**. Foram analisados os envelopes de habilitação das seguintes empresas: **1. F.C. CASTRO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.081.204/0001-05; **2. PROVALE ENERGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02; **3. PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.644.934/0001-45; **4. EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.958.590/0001-91; **5. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95; **6. CASTRO & ROCHA LTDA – LUX ENERGIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12; **7. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12; **8. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48; **9. ANTONIA C S VASCONCELOS – JN SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COLETA RESIDUAL**, inscrita no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, **10. ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e **11. BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.860.121/0001-97. Em seguida, a Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação relativos à qualificação técnica foram submetidos ao Setor de Engenharia da Prefeitura, cujo Mapa de Análise de Habilitação do Setor de Engenharia repousa às fls. 3.702 a 3.703 dos presentes autos. Com observância às disposições contidas no edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.012/2022- CP** e arrimada no parecer técnico, esta Comissão profere o seguinte julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS: F.C. CASTRO SERVIÇOS EIRELI, PROVALE ENERGIA EIRELI, MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, ANTONIA C S VASCONCELOS – JN SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COLETA RESIDUAL e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, a mesma não apresentou a Certidão correspondente ao item 4.3.3, que trata da Regularidade Fiscal, quanto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, a discrepância no Capital Social da Empresa, a mesma apresentou dois valores um de R\$ 350.000,00 e outro de R\$ 550.000,00, dessa forma, nenhum corresponde ao item 4.4.3 que é equivalente a 10%; **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, a mesma apresentou a certidão do item 4.3.6 vencida e a declaração correspondente ao item 4.7.1 sem assinatura; **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a mesma não apresentou certidão do acervo técnico, exigência do item 4.6.1 a) I do edital, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica do Setor de Engenharia do Município; os contadores que assinam o Balanço Patrimonial, não conferem com a Certidão de Contabilidade apresentada junto ao Balanço Patrimonial; **CASTRO & ROCHA LTDA – LUX ENERGIA E SERVIÇOS**, a mesma não apresentou certidão do acervo técnico, exigência do item 4.6.1 a) II do edital, conforme Mapa de Análise de Habilitação Técnica do Setor de Engenharia do Município; **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA – EPP**, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional (CRP) do contador, conforme exigência do item 4.4.1 do edital. O resultado do julgamento a habilitação será divulgado na forma da lei e do edital e será aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



“a”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Item	Função	Nome	Assinatura
01	Presidente	Iara Lopes de Aquino	<i>Iara Lopes de Aquino</i>
02	Membro	Francisco de Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>
03	Membro	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>

